

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 93

Quarta - feira, 17 de Maio de 1995

## SUMÁRIO

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 523/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 105, necessária à construção da via rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava.

**Resolução n.º 524/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 163, 165, 205, 206 e 208, necessárias à construção da via rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava.

**Resolução n.º 525/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 82 e 136, necessárias à construção da via rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava (1ª fase).

**Resolução n.º 526/95**

Autoriza a celebração de um protocolo entre a Região e a "Porto Line, Lda.", para a concessão do serviço de transportes regulares de passageiros e mercadorias, através da via marítima, entre o Funchal e o Porto Santo.

**Resolução n.º 527/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 192, necessária à construção da via rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Ponte dos Frades - Quinta Grande.

**Resolução n.º 528/95**

Autoriza a Secretaria Regional das Finanças a proceder junto do Banco de Portugal à liquidação da importância de 2 246 650\$00, referente a juros de mora relacionados com o Protocolo de Reequilíbrio Financeiro.

**Resolução n.º 529/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 20, necessária à realização de melhoramentos na E.R. 109, junto à Escola Primária de Machico.

**Resolução n.º 530/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 217 e 249, necessárias à construção da via rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava.

**Resolução n.º 531/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 133, 203 e 216A, necessárias à construção da via rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava.

**Resolução n.º 532/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 1735, 1752, 1876, 1908 e 1911, necessárias à construção da via rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava (2ª fase).

**Resolução n.º 533/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 161 e 175, necessárias à construção da via rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Ponte dos Frades - Quinta Grande.

**Resolução n.º 534/95**

Autoriza a nomeação do Dr. João José da Silva Martins, como vogal efectivo no Conselho Superior de Estatística.

**Resolução n.º 535/95**

Atribui um subsídio, no valor de 4 666 664\$00, ao Museu de Arte Sacra da Diocese do Funchal.

**Resolução n.º 536/95**

Atribui um subsídio, no valor de 500 000\$00, ao professor José Rogério Mineiro Carrola, destinado a fazer face ao custos de impressão do livro "Os Lírios da Lua".

**Resolução n.º 537/95**

Atribui vários subsídios, no valor global de 124 420 133\$00, às Associações e Clubes para suporte das suas actividades nas vertentes da competição nacional e regional.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 523/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento e cinco, necessária à obra de "Construção da Via Rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava", em que são cedentes José Alexandre Rodrigues e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 524/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números cento sessenta e três, cento sessenta e cinco, duzentos e cinco, duzentos e seis e duzentos e oito, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava", em que são cedentes Abílio de Ponte Pestana e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 525/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números oitenta e dois e cento trinta e seis, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava (1.ª fase)", em que são cedentes João Fernandes e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 526/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

1-Autorizar a celebração de um Protocolo entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa e a Porto Santo Line, Ld.ª., para Concessão do Serviço de Transportes Regulares de Passageiros e Mercadorias por Via Marítima entre o Funchal e o Porto Santo, bem como aprovar os princípios gerais que lhe estão subjacentes.

2-Delegar, com poderes de subdelegação, no Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa os poderes necessários para a assinatura e homologação do referido protocolo.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 527/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento noventa e dois, necessária à obra de "Construção da Via Rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava - Troço Ponte dos Frades - Quinta Grande", em que são cedentes Manuel de Freitas e mulher;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 528/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Maio de 1995, resolveu:

Autorizar a Secretaria Regional das Finanças a proceder junto do Banco de Portugal à liquidação da importância de 2.246.650\$00, referente a juros de mora da prestação vencida em 30 de Abril de 1995, relativos ao Protocolo de Reequilíbrio Financeiro da Região Autónoma da Madeira, e nos termos da Portaria de 22 de Dezembro de 1990, publicada no Diário da República n.º 294, II Série.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 03.01.04.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 529/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número vinte, necessária à obra de "Construção de Melhoramentos na E.R. 109, junto à Escola Primária de Machico", em que é cedente D. Isabel Nunes Viveiros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 530/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números duzentos e dezassete e duzentos quarenta e nove, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava", em que são cedentes Manuel Estevão Gomes e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 531/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas

de terreno números cento trinta e três, duzentos e três e duzentos e dezasseis A, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava", em que são cedentes Martinho Gonçalves e mulher;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### Resolução nº. 532/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números mil setecentos trinta e cinco, mil setecentos cinquenta e dois, mil oitocentos setenta e seis, mil novecentos e oito e mil novecentos e onze, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava - Troço Quinta Grande/Ribeira Brava - 2ª. fase", em que é cedente Maria Odete Abreu Viveiros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### Resolução nº. 533/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números cento sessenta e um e cento setenta e cinco, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida - Câmara de Lobos - Ribeira Brava - Troço Ponte dos Frades - Quinta Grande", em que é cedente Isabel da Encarnação;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### Resolução nº. 534/95

Considerando que a Lei nº. 6/89, de 15 de Abril, que veio estabelecer as bases gerais do Sistema Estatístico Nacional definindo as linhas orientadoras dos seus princípios, estatuiu que na composição do Conselho Superior de Estatística, estará um representante da Região Autónoma da Madeira;

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Maio de 1995, resolveu:

Nomear, ao abrigo do preceituado no artigo 9º., nº. 1, alínea c), da Lei nº. 6/89, de 15 de Abril, como vogal efectivo no Conselho Superior de Estatística o Dr. João José Silva Martins, Director Regional de Estatística, sendo o mesmo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal suplente, a Drª. Helena Maria Gonçalves Santa-Rodrigues, Directora de Serviços de Produção Estatística.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### Resolução nº. 535/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Maio de 1995, resolveu - ao abrigo do disposto no artigo 20º. do Decreto Legislativo Regional nº. 1/95/M, de 14 de Fevereiro - atribuir um subsídio de 4.666.664\$00 ao Museu de Arte Sacra da Diocese do Funchal, como comparticipação nas despesas do seu funcionamento, o qual será processado em prestações mensais de 583.333\$00, referentes aos meses de Março a Outubro de 1995.

Este subsídio tem cabimento na Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 03, Classificação Económica 04.02.01 do Orçamento da RAM para 1995.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### Resolução nº. 536/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Maio de 1995, resolveu - ao abrigo do disposto no artigo 20º. do Decreto Legislativo Regional nº. 1/95/M, de 14 de Fevereiro - atribuir um subsídio de 500.000\$00 ao professor José Rogério Mineiro Carrola, como apoio aos custos de impressão tipográfica do seu livro de poemas "Os Lírios da Lua", cujos poemas enaltecem vivências na Ilha da Madeira.

Este subsídio tem cabimento na Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 15, Subdivisão 01, Classificação Económica 04.03.01-A, do Orçamento para 1995.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### Resolução nº. 537/95

Nos termos do artigo 21º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, e no âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Maio de 1995, resolveu atribuir subsídios às Associações e Clubes para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Nacional e Regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo.

As verbas abaixo mencionadas no montante de 124 420 133\$00 têm cabimentação orçamental na Classificação Económica 04.02.01, do Orçamento Privativo do IDRAM.

<b>1-Associações</b>	<b>Abril 1995</b>
Associação de Andebol da Madeira	1.901.851\$00
Associação de Badminton da Madeira	698.305\$00
Associação de Basquetebol da Madeira	1.453.213\$00
Associação de Desportos da Madeira	1.424.962\$00
Associação de Futebol do Funchal	3.925.543\$00
Associação de Judo da RAM	470.923\$00
Associação de Motociclismo da Madeira	262.609\$00
Associação de Patinagem da Madeira	1.164.116\$00
Associação de Ténis da Madeira	594.990\$00
Associação de Ténis de Mesa da Madeira	733.398\$00
Associação de Voleibol da Madeira	1.426.622\$00
Associação Regional de Vela, Canoagem e Remo	746.342\$00
Sub-total	14.802.874\$00

<b>2-Associações</b>	<b>Transportes/Fevereiro 95</b>
Associação de Andebol da Madeira	4.347.460\$00
Associação de Badminton da R.A.M.	2.354.563\$00

Associação de Basquetebol da Madeira	3.041.300\$00
Associação de Desportos da Madeira	2.790.200\$00
Associação de Futebol do Funchal	12.266.440\$00
Associação de Judo da R.A.M.	78.900\$00
Associação de Patinagem da Madeira	2.068.900\$00
Associação de Ténis de Mesa da Madeira	486.400\$00
Associação de Vela, Canoagem e Remo	5.189.731\$00
Associação de Voleibol da Madeira	2.737.365\$00
Clube de Futebol União	383.100\$00
Clube de Golf do Santo da Serra	78.900\$00
Sub-total	35.823.259\$00

### 3-Competição Nacional - Futebol 9ª Prestação 94/95

3ª. Divisão - Associação Desportiva da Camacha	2.450.000\$00
3ª. Divisão - Associação Desportiva da Machico	2.450.000\$00
3ª. Divisão - Associação Desportiva de S. Vicente	2.450.000\$00
3ª. Divisão - Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos	2.450.000\$00
3ª. Divisão - Clube Desportivo Portosantense	3.430.000\$00
3ª. Divisão - Sporting Clube Santacruzense	2.450.000\$00
Sub-total	15.680.000\$00

### 4-Clubes/Modalidades Clubes/Modalidades - 8ª./9ª. Prestações Época 1994/95

Académico Clube Desportivo do Funchal:	
Andebol feminino	2.500.000\$00
Andebol masculino	1.250.000\$00
Clube Amigos do Basquete:	
Basquetebol feminino	2.500.000\$00
Basquetebol masculino	1.250.000\$00
Club Sports Madeira:	
Andebol feminino	2.500.000\$00
Voleibol feminino	2.500.000\$00
Club Sport Marítimo:	
Andebol masculino	2.500.000\$00
Atletismo masculino/feminino	750.000\$00
Voleibol masculino	625.000\$00
Hóquei em Patins	625.000\$00
Clube Desportivo Portosantense:	
Hóquei em Patins	1.750.000\$00
Centro de Atletismo da Madeira:	
Atletismo feminino	250.000\$00
Clube Desportivo Nacional:	
Voleibol masculino	2.500.000\$00
Basquetebol feminino	2.500.000\$00
Natação masculino/feminino	750.000\$00
Colégio Infante D. Henrique:	
Andebol feminino	2.500.000\$00
Clube Desportivo S. Roque:	
Ténis de Mesa masculino	500.000\$00
Associação Cristã da Mocidade da Madeira:	
Ténis de Mesa feminino	500.000\$00

Ténis de Mesa masculino	250.000\$00
Grupo Desportivo do Estreito:	
Ténis de Mesa feminino	500.000\$00
Sporting Clube da Madeira:	
Ténis de Mesa masculino	250.000\$00
Centro Desportivo de Câmara de Lobos:	
Voleibol feminino	625.000\$00
Ténis de Mesa feminino	500.000\$00
Clube Naval do Funchal:	
Natação (masculino/feminino)	750.000\$00
Clube de Futebol União:	
Natação (masculino/feminino)	500.000\$00
Basquetebol feminino	625.000\$00
Basquetebol masculino	1.250.000\$00
Associação Desportiva de Machico:	
Voleibol masculino	625.000\$00
Clube Desportivo Barreirense:	
Andebol masculino	625.000\$00
Clube de Ténis do Funchal:	
Ténis masculino	500.000\$00
Sub-total	35.250.000\$00

### 5-Estatuto Regional de Apoio à Alta Competição 2ª. Prestação Época 94/95

Clube Naval do Funchal:	
Judo	500.000\$00
Mergulho	400.000\$00
Natação	750.000\$00
Vela	750.000\$00
Clube Desportivo Nacional:	
Natação	1.100.000\$00
Ginástica	400.000\$00
Tiro	200.000\$00
Clube Desportivo S. Roque:	
Ténis de Mesa	750.000\$00
Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos:	
Ténis de Mesa	700.000\$00
Grupo Desportivo do Estreito:	
Ténis de Mesa	500.000\$00
Associação Cristã da Mocidade:	
Ténis de Mesa	200.000\$00
Centro de Treino Mar:	
Vela	1.750.000\$00
Associação Náutica da Madeira:	
Vela	1.400.000\$00
Club Sport Marítimo:	
Badminton	2.000.000\$00
Atletismo	1.000.000\$00
Aeroclube da Madeira:	
Asa Delta	200.000\$00
Club Sports da Madeira:	
Tiro	350.000\$00
Badminton	1.000.000\$00

Clube de Futebol União: Esgrima	350.000\$00
Clube de Golf do Santo da Serra: Golf	300.000\$00
Sub-total	14.600.000\$00

**6-Instalações**

Associação de Ténis de Mesa da Madeira Projecto "Mesas de Betão"	2.000.000\$00
---	---------------

Associação de Basquetebol da

Madeira Projecto "Tabelas de rua"	1.500.000\$00
Escola Salesiana de Artes e Ofícios Protocolo de Cedência de "Instalações desportivas"	4.764.000\$00
Sub-total	8.264.000\$00

Total	124.420.133\$00
-------	-----------------

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Preço deste número: 90\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"> <b>Números e Suplementos - Preço por página 15\$00</b>  <b>A estes valores acrescem os portes de correio</b>  <b>(Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro)</b>  <b>e o imposto devido.</b> </p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00								
Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00								

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**